

**PORTARIA PROGPE 20/2003**

---

**DESIGNA A COORDENADORA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA ÁREA DE NEGÓCIOS DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no artigo 33 do Estatuto da Universidade São Francisco,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar, *pro tempore*, nos termos do artigo 450 da CLT, a Professora **CYNDIA LAURA BRESSAN** para exercer o cargo de Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Negócios do câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, observado o disposto no Artigo 468, parágrafo único, da CLT.

**Artigo 2º** - As atribuições da Coordenadora são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem delegadas pelo Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão Acadêmica e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas quaisquer disposições contrárias.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de julho de 2003.

Prof. JUDAS TADEU GRASSI MENDES  
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

02.07.2003

---

Profª. Cyndia Laura Bressan